



Prefeitura Municipal de São João das

Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81



DECRETO Nº 320/2020, de 15 de outubro de 2020.

Prorroga processo de cadastro de Entidades Culturais, e Chamamento Público Para Apresentações de Propostas Para Premiações e Editais Previstos no Inc. II e III do Art. 2º. da Lei 14.017/2020, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

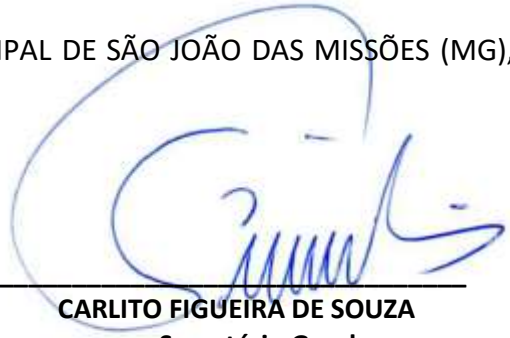
Art. 1º Fica prorrogado o processo de cadastro de Entidades Culturais, e Chamamento Público Para Apresentações de Propostas Para Premiações e Editais Previstos no Inc. II e III do Art. 2º. da Lei 14.017/2020, e dá Outras Providências, até a data de **30/10/2020**.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 15 dias do mês de outubro de 2020.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral